



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200201/2017-CPL/PMSBP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-1901001 – CPL/PMSBP**

***SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA
BÁRBARA DO PARÁ E A EMPRESA L DE LEÃO
CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E
COMERCIAL LTDA – EPP PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTÁBIL E EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.***

O Município de Santa Barbara do Pará, CNPJ n.º 83.334.698/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **Nilson Ferreira dos Santos**, CPF n.º 289.390.182-49, residente e domiciliado Rua Carvalho Braga, 474 – Centro – CEP 68798-000 – Santa Bárbara do Pará - Pará e a empresa **L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA – EPP**, CNPJ n.º 22.525.940/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Rodrigues de Leão, brasileiro, CPF 108.908.402-10, RG 14090214, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e Leis subseqüentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Este contrato terá vigência até **31/12/2020**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Sta. Bárbara do Pará (PA), 05 de fevereiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

NILSON FERREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

L DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

RG:

CPF:

2- _____

RG:

CPF: